DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS
Inexigibilidade nº 05/2020
Contrato nº 68/2020

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Guareí e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da Instituição Financeira, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

- O Município pagará ao Banco do Brasil S.A. pela prestação dos serviços os seguintes valores máximos unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

R$ 3,12 (três reais e doze centavos) - por documento recebido na rede lotérica ou em correspondente bancário.

R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) - por documento recebido pela Internet

R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) - por documento recebido em autoatendimento ou débito automático em conta.

R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

Data: 03/11/2020 – Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses (art. 57, Lei 8.666.93).

Inexigibilidade nº 06/2020
Contrato nº 67/2020

Contratada: Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços de dedetização na forma de pulverização de rios, córregos, galerias de águas pluviais e ruas em geral da cidade de Guareí.

Objeto: serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município de Guareí e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento da Instituição Financeira, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

- O Município pagará ao Banco do Bradesco S.A. pela prestação dos serviços os seguintes valores máximos unitários, para o período de 12 (doze) meses de credenciamento:

R$ 3,12 (três reais e doze centavos) - por documento recebido na rede lotérica ou em correspondente bancário.

R$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) - por documento recebido pela Internet

R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) - por documento recebido em autoatendimento ou débito automático em conta.

R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por registro, na redisponibilização de arquivo retorno.

Data: 03/11/2020 – Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses (art. 57, Lei 8.666.93).

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal